



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

Sumário

DECRETO Nº 2716/21	1
DATA: 21/07/2021	1
LEI Nº 1256/2021	1
LEI Nº 1257	2
DATA: 22/07/2021	2
DECRETO Nº 2717/2021	5
DECRETO Nº 2718	6
DATA: 22/07/2021	6
Portaria Nº 719/2021	8
Data: 17/05/2021	8
DECRETO Nº 2719/2021	9
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	9
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021	9
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	9
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021	10

DECRETO Nº 2716/21 DATA: 21/07/2021

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Vanderlei dos Santos Mariano, RG 8.701.346-4 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Conductor de Veículos, Padrão 6 Nivel A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 21 de julho de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1256/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2021, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovará e eu Darci Tirelli, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2021 (Lei Orçamentária 1207/2020), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 (Lei nº 1202/2020) e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 (Lei nº 1014/2017) do município de Diamante do Sul - PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Diamante do Sul-PR, para o exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 127.819,76 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

dezenove reais e setenta e seis centavos) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2018-2021)

1001-Saúde de Verdade.....R\$
127.819,76

TOTAL.....R\$
127.819,76

I – Saúde

Objetivos: Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população.

Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Manter Fundo Municipal de Saúde	Fundo	01

INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.1001.2.076 Incentivo Financeiro aos Municípios – COVID 19
31.90.11.00.00 331019 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
31.90.13.00.00 331019 Obrigações Patronais.....R\$ 27.819,76

Total.....R\$
127.819,76

Art. 3º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 - 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).....R\$
127.819,76

Total.....R\$
127.819,76

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2021.

Darci Tirelli
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1257 DATA: 22/07/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 529.000,00 (Quinhentos e vinte e nove mil reais):

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(130) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TÉCNICA-JURIDICA

04.122.0401.2-003 – Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

(180) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

(310) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

(350) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

(400) 33.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica.....

.....R\$ 60.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(800) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 80.000,00

REC – 00000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde

(1790) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 100.000,00

(1820) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 – Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 – Departamento de Transportes

(2040) 33.90.30.00.00 – Material de consumo

REC – 00000 – Recursos Ordinários

Livres.....R\$ 129.000,00

TOTAL DA

SUPLEMENTAÇÃO.....

....R\$ 529.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

02– EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(110) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-004 – Manutenção Gabinete Secretário de Administração

(230) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

(240) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(440) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 – Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(500) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

(510) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.001 – GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2-010 – Manutenção GAB SEC Agricultura, Meio AMB e Turismo

(660) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

(670) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(760) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

(770) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.1201.2-015 – Manut GAB SEC Educação, Cultura e Esportes

(860) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

(870) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde

(1750) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 190.000,00

(1760) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.001 – GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

15.451.1501.2-044 – Manut GAB SEC Obras Urbanismo e Transportes

(1850) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00

(1860) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2020) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social
(2400) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL **DO**
CANCELAMENTO.....
... R\$ 529.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JULHO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2717/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2021, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e de acordo com o

artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1256/2021 de 22/07/2021,

DECRETA

Art. 1º - Este decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2021 (Lei Orçamentária 1207/2020), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 (Lei nº 1202/2020) e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 (Lei nº 1014/2017) do município de Diamante do Sul - PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Diamante do Sul-PR, para o exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 127.819,76 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2018-2021)
1001-Saúde de Verdade.....R\$
127.819,76
TOTAL.....R\$
127.819,76

I - Saúde
Objetivos: Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população.

Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Manter Fundo Municipal de Saúde	Fundo	01

INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.1001.2.076 Incentivo Financeiro aos Municípios - COVID 19
31.90.11.00.00 331019 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
31.90.13.00.00 331019 Obrigações Patronais.....R\$ 27.819,76
Total.....R\$
127.819,76

Art. 3º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

3 - 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
Coronavírus (COVID-19).....R\$ 127.819,76

**Total.....R\$
127.819,76**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2021.

**Darci Tirelli
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 2718 DATA: 22/07/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1257/2021 de 22/07/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 529.000,00 (Quinhentos e vinte e nove mil reais):

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito
(130) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - ASSESSORIA TÉCNICA-JURIDICA

04.122.0401.2-003 - Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

(180) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

(310) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

(350) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 15.000,00

(400) 33.90.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo

05.002 - Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-013 - Manutenção Departamento de Agricultura

(800) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 80.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

REC - 00000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 043 - Fundo Municipal de Saúde

(1790) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 100.000,00

(1820) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE: 303 - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.003 - Departamento de Transportes

26.782.2601.2-048 - Departamento de Transportes

(2040) 33.90.30.00.00 - Material de consumo

REC - 00000 - Recursos Ordinários

Livres.....R\$ 129.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 529.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

(110) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-004 - Manutenção Gabinete Secretário de Administração

(230) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

(240) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 - Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(440) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

04.123.0403.2-007 - Manutenção Gabinete Secretário de Finanças

(500) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

(510) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.001 - GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2-010 - Manutenção GAB SEC Agricultura, Meio AMB e Turismo

(660) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

(670) 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura
(760) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
(770) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 – GABINETE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.1201.2-015 – Manut GAB SEC Educação, Cultura e Esportes
(860) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00
(870) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.002 – FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2- 043 – Fundo Municipal de Saúde
(1750) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 190.000,00
(1760) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.001 – GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
15.451.1501.2-044 – Manut GAB SEC Obras Urbanismo e Transportes
(1850) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00
(1860) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes
(2020) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social
(2400) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.
TOTAL DO
CANCELAMENTO..... R\$
529.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JULHO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria Nº 719/2021
Data: 17/05/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação do Material Fresado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

decorrente do Termo de Doação de Bens Imóveis Inservíveis e/ou Desnecessários (Material Fresado) nº 42/2021, ficando os servidores abaixo nomeados encarregados pela Fiscalização:

José Valdecir Aires Santana, RG 6.444.391-7

João Carlos de Oliveira, RG 6.315.156-4

Marcos da Cunha Menezes, RG 6.029.959-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 17 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2719/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIAMANTE DO SUL/PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial na Lei Municipal 471/2009; em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul/Paraná a ser realizada no dia 20 de agosto de dois mil e vinte um, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Avenida Getúlio Vargas, Centro.

§1º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul-PR tem como Tema Central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, da Seguinte forma:

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Luiz Adilor de Jesus Maria

Helena da Silva Quadros

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Danielli Morais Borsari Silva

Rosana Pazetto da Silva Assoni

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Este Decreto entrará em vigor na data 22/07/2021, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diamante do Sul, 22 de julho de 2021

DARCI TIRELLI
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2021**, cujo objeto é: **"AQUISIÇÃO DE BOMBA A VÁCUO PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA DA FAMÍLIA-UAPSF II URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I"**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

C E CARVALHO COMERCIAL ME

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Itens: 001

Valor Total: R\$ 2.470,00(Dois Mil e Quatrocentos e Setenta Reais).

Diamante do Sul, 22 de julho de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.402

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: C E CARVALHO COMERCIAL ME

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Valor Total: R\$ 2.470,00(Dois Mil e Quatrocentos e Setenta Reais).

CONTRATOS Nº: 38/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOMBA A VÁCUO PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA-UAPSF II URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

02930 E 01033 1033/09/02/06/20 Transf. Fundo de Recursos do SUS-

Bloco de Investimento na Rede de Serv

02930 EA 01033 1033/09/02/06/20 Transf. Fundo de Recursos do SUS-

Bloco de Investimento na Rede de Serv

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)